



PORTARIA Nº 84 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor, fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **32/2016**

PROCESSO Nº: **23403.000017/2016-03**

CONTRATADA: **LUIS CARLOS SECCO 65497210910**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de adequações na infraestrutura das instalações físicas do Campus Londrina, conforme detalhamento constante do processo supracitado, que independentemente de transcrição, passam a fazer parte integrante do presente Contrato, sob o regime de Execução Indireta – Empreitada por Preço Unitário.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/2016

GESTOR: Alexandre Franco Ramazzotte

MATRÍCULA SIAPE: 1482075

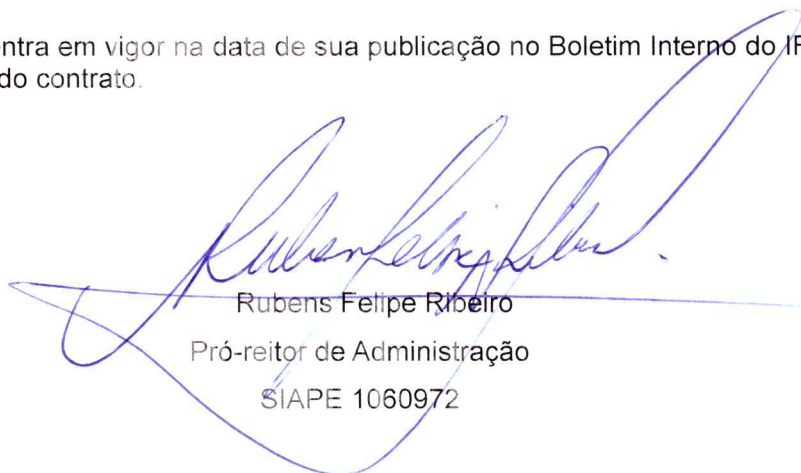
FISCAL: Rodrigo Ribas

MATRÍCULA SIAPE: 1141928

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.



Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1060972